



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



19 de abril de 2018.

Of.GAB.nº **428**

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 286 / 2018 **Data/Hora:** 20/04/2018 09:52

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

BALANÇOS DO EXERCÍCIO DE 2017

Em cumprimento às determinações legais pertinentes, estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Balanços do Exercício de 2017.

Através deste estamos encaminhando em anexo os seguintes documentos:

1. Balanço Orçamentário de 2017 - Prefeitura Municipal
2. Balanço Financeiro de 2017 - Prefeitura Municipal
3. Balanço Patrimonial de 2017 - Prefeitura Municipal
4. Demonstração das Variações Patrimoniais de 2017 - Prefeitura Municipal
5. Balanço Orçamentário de 2017 - Consolidado do Município
6. Balanço Financeiro de 2017 - Consolidado Município
7. Balanço Patrimonial de 2017 - Consolidado Município
8. Demonstração das Variações Patrimoniais de 2017 - Consolidado do Município
9. Demonstração da Dívida Fundada de 2017 - Prefeitura Municipal e Consolidado
10. Demonstração da Dívida Flutuante de 2017 - Prefeitura Municipal e Consolidado
11. Anexo 2 - Resumo Geral das Receitas de 2017 - Prefeitura Municipal e Consolidado
12. Anexo 2 - Resumo Geral de Despesas de 2017 - Prefeitura Municipal e Consolidado
13. Demonstrativo de Receitas de Impostos Base de Cálculo da Aplicação do Ensino ref. Ao 4º trimestre de 2017 - acumulado no ano de 2017
14. Quadro 5 - Aplicação dos Recursos de FUNDEB - ref. Ao 4º trimestre de 2017 - acumulado no ano de 2017
15. Quadro 6 - Aplicação no Ensino com Recursos Próprios ref. Ao 4º trimestre de 2017 - acumulado no ano de 2017
16. Demonstrativo das Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde - 3º quadrimestre de 2017 e acumulado do ano de 2017
17. Quadro 5 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - ref. 3º quadrimestre de 2017 e acumulado do ano de 2017.

Aproveitando o ensejo renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Gerson Araújo Pinto
Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 48/2018